Lei nº 519, de 30 de Novembro de 1.956

Dá denominação a uma praça pública.

O Povo do Município de Ituiutaba, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º Fica com denominação de (São) praça (S.) "São Vicente de Paulo", o logradouro público demarcado defronte as obras do Hospital do mesmo nome, no Alto Setentrional, nesta cidade.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ituiutaba, 30 de Novembro de 1.956.

João Carlos Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data
O Sec.

Lei nº 520, de 30 de Novembro de 1.956.

Modifica a denominação de logradouro

O Povo do Município de Ituiutaba, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei: